

NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL - NFS

CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DE VALOR N° 074/2024

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA mediante Dispensa de Licitação de empresa especializada para Aquisição de Máquina de Gelo, a fim de atender a demanda do 6 Comando Regional de Polícia Militar, situada na Rua R. Augustinho Zen, 115 - Silveira da Motta, São José dos Pinhais - PR, visando atender as necessidades do 6 CRPM, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência às fls 60, mov 15.
2. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.869,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais).
3. UNIDADE GESTORA: 3966 (FUNESP)
4. NATUREZA DE DESPESA: 3966.4490.5228 (Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial), no valor de R\$ 43.869,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais).
5. ATESTO QUE: até a presente data, não foram registradas neste Núcleo Fazendário Setorial, despesas decorrentes da mesma natureza neste exercício financeiro, para a unidade gestora solicitante. Portanto, a presente despesa em epígrafe, não ocasiona a extrapolação dos limites estabelecidos para dispensa à licitação pelo valor no corrente o exercício, estando em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133 de 2021, e o Decreto Estadual n° 10.086, de 2022.

Obs: Não é de responsabilidade do Núcleo Fazendário Setorial a análise dos documentos anexados (tais como Orçamentos, Certidões, entre outros) ao presente protocolo. Compete ao NFS apenas o controle e registro dos gastos.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Mateus Litz da Cruz
Chefe do NFS em Exercício

EDIFÍCIO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
RUA DEPUTADO MÁRIO DE BARROS, 1290 – CEP 80.530-913 - CENTRO CÍVICO – CURITIBA - PARANÁ
Fone (41) 3313-1980/3313-1625/3313-1947 – Fax (41) 3352-8717

Documento: **CALV0742024Prot23.221.1016Aquisicaodemaquinadegelo52.28.odt.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mateus Litz da Cruz (XXX.548.019-XX)** em 17/12/2024 10:59 Local: SESP/DG/NFS.

Inserido ao protocolo **23.221.101-6** por: **Fillipe Salles dos Santos** em: 17/12/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4f1aa91f5cdd7230f199a6e073b83a76.